



## EDITAL 053 / 2014 – GR

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, resolve:

### TORNAR PÚBLICO

as disposições que regem o Processo Seletivo de Ingresso, próprio e unificado – Vestibular – público, aberto a candidatos(as) que tenham concluído o ensino médio ou curso equivalente regular e reconhecido pelo Ministério da Educação, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, a ser realizado nos dias 23 e 24 de novembro de 2014, para classificação dos candidatos à matrícula para o ano letivo de 2015.

### DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 1º O Processo Seletivo de 2015 da Universidade Estadual do Norte do Paraná será administrada pela Comissão de Processo Seletivo de Vestibular – CPSV, instituída pela portaria nº 308/2014.

Art. 2º A inscrição para o vestibular da UENP deverá ser realizada exclusivamente pela internet, segundo o procedimento descrito a seguir:

- I- Acessar o endereço eletrônico *vestibular.uenp.edu.br*
- II- Preencher a ficha de inscrição.
- III- Preencher o questionário socioeducacional.
- IV- Imprimir o boleto bancário.
- V- Efetivar o pagamento da taxa de inscrição.

Art 3º A inscrição ao processo seletivo deverá ser feita exclusivamente via Internet, no *site* da UENP, no endereço eletrônico *vestibular.uenp.edu.br*.

§1º. Cada Campus da Universidade disponibilizará um computador para que os candidatos possam efetuar suas inscrições, caso queiram, de acordo com horários estabelecidos no segundo parágrafo.

§2º. Os endereços e horários de funcionamento dos *Campi* são:

**I - Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes**

Rodovia BR 369, km 54  
86.360-000 – Bandeirantes – PR.  
Fone: (43) 3542-8000  
Horário: 9h às 12h e 14h às 17h (NTI)

**II - Campus de Cornélio Procópio**

PR 160 – km 0 – Campus Universitário  
86.300-000 – Cornélio Procópio – PR  
Fones: (43) 3904-1902  
Horário: 11h às 20h



### **III - Campus de Jacarezinho**

Av. Manoel Ribas, 215 – 1º andar

86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (43) 3525-5384 e 3525-5839

Horário: 9h às 12h e 14h às 17h

Art. 4º A inscrição será processada pelo preenchimento de ficha eletrônica, disponível no *site vestibular.uenp.edu.br*, no período de 26 de agosto a 19 de outubro de 2014, sendo indispensável informar o RG e o CPF do candidato.

§1º. O processamento da inscrição será feito de acordo com os dados apresentados pelos candidatos no momento de sua inscrição, ficando o candidato responsável pelas consequências de eventuais informações incorretas.

§2º. O candidato também é responsável por imprimir e pagar o boleto bancário referente à taxa de inscrição.

Art. 5º Os candidatos poderão concorrer às vagas (art. 13 deste Edital) pela realização de exame vestibular, pelo aproveitamento das notas do ENEM, ou nas duas modalidades, sendo obrigatória a inscrição nos prazos e formas previstas neste edital, em qualquer caso.

Art. 6º Dez por cento (10%) do total das vagas de cada curso são reservadas para candidatos com notas do ENEM de 2013 e 2014.

§ 1º A opção para as vagas do ENEM deve ser manifestada pelo candidato no ato de sua inscrição, fornecendo o seu número de cadastro no ENEM que, automaticamente, autoriza a UENP a acessar suas notas.

§ 2º A ocorrência de erro(s) nos dados informados pelo candidato sobre o ENEM elimina-o do processo de seleção nesta modalidade.

Art. 7º No ato da inscrição, o candidato optará pelo *Campus* onde deseja fazer as provas.

§ 1º Excedendo-se a capacidade de lotação disponível de cada *Campus*, o sistema indicará o *Campus* e local onde o candidato fará suas provas.

§ 2º Será responsabilidade do candidato acompanhar e verificar essas informações.

Art. 8º A taxa de inscrição é de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Parágrafo único. A qualquer tempo e em hipótese alguma haverá devolução dos valores pagos, mesmo que o candidato não compareça às provas ou solicite o cancelamento de sua inscrição.

Art. 9º O candidato recolherá a taxa na rede bancária, em casas lotéricas ou qualquer outro tipo de agente arrecadador, impreterivelmente até o dia 20 de outubro de 2014, obedecidas as instruções contidas no *site vestibular.uenp.edu.br*.

Parágrafo Único. O pagamento via cartão só será aceito se o crédito for consignado até a data limite de pagamento, estipulada no caput deste artigo.



Art. 10º As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 07 de novembro de 2014, no site [vestibular.uenp.edu.br](http://vestibular.uenp.edu.br), ficando sob responsabilidade do candidato a consulta referente à confirmação de sua inscrição.

Parágrafo Único. Após o prazo de encerramento das inscrições o candidato não poderá, em hipótese alguma, fazer mudança de curso ou qualquer outra alteração na sua inscrição.

Art. 11 O candidato, obrigatoriamente, imprimirá seu comprovante de homologação, no qual constará o seu número de inscrição e o local em que fará as provas.

§ 1º O comprovante de homologação da inscrição deverá ser apresentado nos locais das provas, acompanhado de documento de identificação de valor legal.

§ 2º Excepcionalmente, o comprovante de homologação da inscrição poderá ser impresso nas Unidades da UENP, até 30 minutos antes do início das provas do processo seletivo, mediante pagamento de uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais).

Art. 12 Não será homologada a inscrição do candidato que não preencher correta e adequadamente a ficha de inscrição e/ou não observar o prazo estabelecido para o pagamento da taxa de inscrição.

## DAS VAGAS

Art. 13 As vagas ofertadas no Processo Seletivo estão relacionadas no quadro a seguir. Do total de vagas, 10% (dez por cento) é destinado a candidatos inscritos com nota do ENEM, dos anos 2013 e 2014 e, as demais (90%), pelas notas obtidas nas provas dos dias 23 e 24/11/2014.

Parágrafo Único. Para maiores informações acessar o Manual do Candidato no site [vestibular.uenp.edu.br](http://vestibular.uenp.edu.br).

Campus	Curso	Turno	Total de Vagas	Integralização
<b>JACAREZINHO</b>	Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	40	Mín. 04/Máx. 07
	Direito - Bacharelado	Noturno	70	Mín. 05/Máx. 08
	Educação Física – Bacharelado e Licenciatura	Noturno	70	Mín. 3,5 e 05/Máx. 08
	Filosofia - Licenciatura	Noturno	50	Mín. 04/Máx. 06
	Fisioterapia - Bacharelado	Integral	30	Mín. 04/Máx. 07
	História - Licenciatura	Vespertino	40	Mín. 04/Máx. 06
	História - Licenciatura	Noturno	40	Mín. 04/Máx. 06
	Letras Português/Espanhol - Licenciatura	Noturno	40	Mín. 04/Máx. 06
	Letras Português/Inglês - Licenciatura	Noturno	40	Mín. 04/Máx. 06
	Matemática - Licenciatura	Noturno	50	Mín. 04/Máx. 07
	Pedagogia - Licenciatura	Vespertino	50	Mín. 04/Máx. 07
	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	50	Mín. 04/Máx. 07
	Odontologia - Bacharelado	Integral	40	Mín. 05/Máx. 09



<b>Luiz Meneghel de Bandeirantes</b>	Agronomia - Bacharelado	Integral	50	Mín. 05/Máx. 08
	Ciência da Computação - Bacharelado	Integral	40	Mín. 04/Máx. 07
	Ciências Biológicas - Licenciatura e Bacharelado	Integral	50	Mín. 05/Máx. 08
	Enfermagem - Bacharelado	Integral	40	Mín. 05/Máx. 08
	Medicina Veterinária - Bacharelado	Integral	50	Mín. 05/Máx. 08
	Sistemas de Informação – Bacharelado e Licenciatura	Noturno	40	Mín. 4 e 4,5/Máx. 07
<b>Cornélio Procopio</b>	Administração - Bacharelado	Noturno	100	Mín. 04/Máx. 06
	Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	40	Mín. 05/Máx. 08
	Ciências Contábeis - Bacharelado	Noturno	100	Mín. 04/Máx. 06
	Ciências Econômicas - Bacharelado	Noturno	50	Mín. 04/Máx. 06
	Geografia - Licenciatura	Noturno	50	Mín. 04/Máx. 07
	Letras Português/Inglês - Licenciatura	Noturno	40	Mín. 04/Máx. 06
	Matemática - Licenciatura	Noturno	50	Mín. 04/Máx. 07
	Pedagogia - Licenciatura	Vespertino	40	Mín. 04/Máx. 07
	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	40	Mín. 04/Máx. 07

## DAS PROVAS

Art. 14 As provas serão realizadas nos dias 23 e 24 de novembro de 2014, com início às 14 horas, nas cidades sedes dos cursos da UENP, nos endereços constantes no comprovante de homologação.

§1º. O candidato optante exclusivamente pelo aproveitamento das notas do ENEM ficará dispensado da realização do exame vestibular.

§2º. O candidato que se inscrever simultaneamente para realização do exame vestibular e para o aproveitamento das notas do ENEM e não comparecer para realização das provas referidas no caput, será classificado apenas na lista de aprovados pelo ENEM.

Art. 15 O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto, portando os documentos exigidos e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

Art. 16 Os pontos de acesso de cada local de provas serão fechados às 13h50min.

Parágrafo Único. Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidato nos locais das provas após o fechamento dos pontos de acesso.

Art. 17 Não será permitida qualquer modalidade de consulta, ficando vedado, ainda, o uso de bonés, régua de cálculo, calculadoras, telefone celular e aparelhos eletrônicos de qualquer espécie.

Parágrafo Único. O candidato que não obedecer ao disposto no caput deste artigo será desclassificado do processo seletivo.

Art. 18 As provas do processo seletivo terão por base os conteúdos abordados nas áreas de conhecimento desenvolvidas no Ensino Médio, como estabelecidas nas Orientações Curriculares para o Ensino Médio do MEC e nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica



do Estado do Paraná, seguindo os programas constantes do Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2014, para as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira/Língua Estrangeira Moderna, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Sociologia e Filosofia, conforme o Anexo I deste Edital.

## DA OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 19 As provas do Processo Seletivo serão as seguintes:

DATA	PROVAS	PERÍODO
23.11.2014	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira/Língua Estrangeira Moderna e Redação.	Das 14h às 18h
24.11.2014	Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Sociologia e Filosofia.	Das 14h às 18h

Art. 20 No dia 23 de novembro de 2014, a prova de redação deverá ser produzida na forma dissertativa e versará sobre tema selecionado pela CPSV.

§ 1º Os critérios de avaliação da redação estão definidos no anexo I deste Edital.

§ 2º A redação será corrigida por dois professores, que atribuirão notas de zero a dez, sendo que o resultado final será a média aritmética dessas avaliações, admitidas até duas casas decimais.

§ 3º Caso haja uma diferença de 2,5 pontos ou mais entre as duas avaliações, será feita outra correção, por um terceiro, sendo o resultado final a média aritmética das três avaliações, admitidas até duas casas decimais.

§ 4º No cômputo de pontos para a classificação final, a prova de redação terá o valor máximo de 20 (vinte) pontos, sendo a nota obtida transformada na correspondente pontuação.

Art. 21 As outras provas terão questões objetivas, com 5 (cinco) alternativas, compostas da seguinte forma:

I – Dia 23/11/2014: caderno contendo 30 (trinta) questões de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e 10 (dez) questões de Língua Estrangeira Moderna.

II – Dia 24/11/2014: caderno contendo 8 (oito) questões de Matemática, 7 (sete) de Física, 7 (sete) de Química, 8 (oito) de Biologia, 8 (oito) de História, 8 (oito) de Geografia, 7 (sete) de Sociologia e 7 (sete) de Filosofia, perfazendo um total de 60 (sessenta) questões.

Art. 22 O preenchimento do cartão de respostas é de exclusiva responsabilidade do candidato, que deve seguir todas as instruções nele descritas, sob pena de anulação de respostas no processo de correção eletrônica.

Parágrafo Único. É obrigatório ao candidato assinar e apor a impressão digital do polegar direito no cartão de respostas, sendo que a ausência da assinatura ou da impressão digital implicará na sua desclassificação do processo seletivo.

Art. 23 Para a prova de Língua Estrangeira Moderna, o candidato deverá optar por Inglês ou Espanhol, no ato da inscrição.

§ 1º – Candidato inscrito para o curso Letras Português/Inglês deverá inscrever-se obrigatoriamente na opção Inglês.



§ 2º – Candidato inscrito para o curso Letras Português/Espanhol deverá inscrever-se obrigatoriamente na opção Espanhol.

Art. 24 Das questões envolvendo conhecimentos sobre História e Geografia, 20% (vinte por cento) abordarão temas relativos ao Estado do Paraná, em cumprimento à Lei Estadual nº 15.918/08.

Art. 25 É vedado ao candidato se ausentar em definitivo da sala antes de decorridas 1h30min (uma hora e trinta minutos) do seu início da prova, assim como levar consigo o caderno de questões.

Parágrafo Único. Os últimos três candidatos deverão assinar a ata e deixar a sala ao mesmo tempo.

Art. 26 Em hipótese alguma será admitida a possibilidade de vista ou revisão de provas, bem como recursos administrativos de qualquer natureza.

### **DA IDENTIFICAÇÃO**

Art. 27 Para realizar a prova o candidato deverá estar de posse do comprovante de homologação de inscrição, acompanhado de documento de identificação de valor legal.

§1º Serão considerados documentos de identificação de valor legal: Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar; Cédula de Identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira, válida à data de inscrição; Cédula de Identidade fornecida por Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteira Nacional de Habilitação expedida após 1997 e Passaporte.

§2º Em caso de extravio de documentos, a Comissão de Processo Seletivo de Vestibular poderá estabelecer outros meios para identificação do candidato, mediante apresentação, por parte do candidato, de documento oficial que ateste registro de ocorrência em órgão policial.

### **CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA AS VAGAS DESTINADAS ÀS NOTAS DAS PROVAS**

Art. 28 A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

Art. 29 O total de pontos de cada candidato será obtido pela soma dos pontos das disciplinas constantes das provas, correspondente ao número de acertos em cada uma delas, ponderados pelos pesos correspondentes a cada curso, conforme o artigo 30.

Parágrafo Único. O resultado final de cada candidato será determinado por nota variável de 0 (zero) a 100 (cem), admitidas até duas casas decimais, obtida pela multiplicação do total de pontos do candidato por 100 (cem), dividido pelo total máximo de pontos possível para cada curso.

Art. 30 Cada disciplina terá um peso, de conformidade com a natureza dos cursos, conforme tabela constante do anexo II.





Art. 31 As provas objetivas terão caráter eliminatório, sendo desclassificado o candidato que não obtiver, no mínimo, 30% (trinta por cento) de aproveitamento em cada caderno de prova.

Parágrafo Único. Para efeito da contagem não serão considerados os pesos de cada área, somente o número de questões certas.

Art. 32 Atendida a imposição do artigo anterior, serão classificados até 5 (cinco) vezes a quantidade de vagas oferecida em cada curso.

§ 1º Para efeito de classificação, serão utilizados os pesos de cada área, conforme tabela constante do anexo II.

§ 2º Em caso de empate, estarão classificados todos os candidatos que obtiverem a pontuação limite, conforme estabelecido no *caput* deste Artigo.

Art. 33 Será desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver nota menor do que 3,0 (três), no resultado final da prova de Redação.

Art. 34 As provas de Redação dos candidatos que não satisfizerem as disposições dos artigos 31 e 32 deste Edital, não serão corrigidas.

Art. 35 Em caso de empate no total de pontos obtidos, o desempate dar-se-á pelo desempenho dos candidatos envolvidos, conforme ordem de disciplinas de cada curso, constante na tabela do Anexo III.

Parágrafo Único. Persistindo o empate, a vaga será preenchida pelo candidato mais idoso.

Art. 36 As vagas não preenchidas pelos candidatos inscritos pelas notas das provas serão destinadas aos candidatos remanescentes que se inscreveram com as notas do ENEM.

Art. 37 O resultado final será publicado a partir das 16h do dia 22 de dezembro de 2014.

Art. 38 O Edital de classificação dos candidatos será publicado em quadro próprio, nos *Campi*, no prédio da Reitoria e no endereço eletrônico [vestibular.uenp.edu.br](http://vestibular.uenp.edu.br).

### **CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA AS VAGAS DESTINADAS ÀS NOTAS DO ENEM**

Art. 39 A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos nos exames do ENEM dos anos 2013 e 2014.

Art. 40 O total de pontos de cada candidato será obtido pela média das notas das 5 (cinco) provas.

Parágrafo Único. O resultado final de cada candidato será determinado por nota variável de 0 (zero) a 1.000 (mil).



Art. 41 As provas do ENEM terão caráter eliminatório, sendo desclassificado o candidato que não obtiver, no mínimo, 30% (trinta por cento) de aproveitamento em cada prova e na Redação.

Art. 42 Em caso de empate no total de pontos obtidos, o desempate dar-se-á pela maior nota na redação, com preferência ao candidato mais idoso, em caso de subsistência do empate.

Art. 43 O resultado final será publicado a partir das 16h do dia 15 de janeiro de 2015.

Art. 44 O Edital de classificação dos candidatos será publicado em quadro próprio, nos *Campi*, no prédio da Reitoria e no endereço eletrônico da UENP.

Parágrafo único – O aluno aprovado mediante o aproveitamento das notas do ENEM estará sujeito às mesmas condições de matrícula dos outros candidatos.

### **BANCA ESPECIAL**

Art. 45 O candidato com deficiência ou com impedimentos por problema de saúde temporário pode pleitear atendimento especializado para as provas do concurso vestibular e para tanto deve protocolizar à Comissão de Processo Seletivo de Vestibular (CPSV) solicitação devidamente instruída e documentada, durante o período de inscrição, seguindo as orientações estabelecidas no Manual do Candidato.

Art. 46 Poderá requerer Banca Especial, dentro do prazo fixado para as inscrições, o candidato com deficiência que o impossibilite de participar das provas em salas comuns, devendo, em seu requerimento, especificar a natureza de sua necessidade, além de anexar laudo médico que contenha a descrição da necessidade.

§ 1º A juízo da CPSV/UENP, poderá ser exigido laudo de equipe multidisciplinar, que descreva e justifique a necessidade em questão.

§ 2º Da decisão dos pedidos serão cientificados os candidatos até o dia 07 de novembro de 2014.

§ 3º O candidato deverá realizar a prova no local designado pela CPSV/UENP.

Art. 47 Poderá ser concedida banca especial, por problema temporário de saúde, ao candidato que comprovar impossibilidade de comparecimento ao local de prova, por meio de documento legal emitido por médico, com as devidas especificações das razões alegadas.

Parágrafo Único. O candidato que se enquadre nesta situação deverá requerer banca especial, junto à secretaria de uma das unidades da UENP, juntando documentação comprobatória, até 24 horas antes das provas.

Art. 48 As bancas especiais previstas nos Art. 46 e 47 serão instaladas nas cidades onde estão localizados os *Campi* da UENP, atendidas as especificidades de cada caso, a não ser em situações excepcionais, a juízo da Coordenadoria de Processo Seletivo.

Art. 49 Os candidatos que necessitem de atendimento especial, e que têm condições de participar das provas em salas comuns, poderão solicitar esse atendimento, por meio de





requerimento documentado, protocolado na unidade do curso pretendido, dentro do prazo de inscrição.

Art. 50 As solicitações de atendimento especializadas serão analisadas pela Comissão de Banca Especial constituída pela CPSV/UENP.

Parágrafo Único. Os candidatos terão ciência da decisão dos pedidos até o dia 07 de novembro de 2014.

### **CONCESSÃO DE ISENÇÃO OU DESCONTO NA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Art. 51 O candidato ao Processo Seletivo de 2015, interessado na obtenção de isenção ou desconto na taxa de inscrição, deverá formalizar seu pedido, por meio de requerimento protocolado na Secretaria do *Campus* de Bandeirantes, *Campus* de Cornélio Procópio ou *Campus* de Jacarezinho.

Parágrafo Único. O requerimento estará à disposição no site [vestibular.uenp.edu.br](http://vestibular.uenp.edu.br), sendo que o candidato só terá acesso ao documento depois de efetivada sua inscrição, seguindo as normas gerais desse procedimento.

Art. 52 O período para solicitação de isenção ou desconto será entre os dias 01 e 19 de setembro de 2014.

Art. 53 Somente serão aceitos e protocolados os pedidos dos candidatos que apresentarem toda a documentação solicitada.

§1o. A documentação deverá ser apresentada em original e fotocópia, sendo a última arquivada.

§2o. No caso de envio de documentos pelo correio, em tempo hábil, deverão ser enviadas apenas fotocópias autenticadas em cartório.

Art. 54 Todos os processos protocolados serão examinados pela Comissão de Processo Seletivo de Vestibular – CPSV, que decidirá sobre a concessão do desconto ou isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Art. 55 Será concedida a isenção de taxa de inscrição para o candidato que:

I – for beneficiário de Programas Sociais do Governo Federal, estando inscrito no Cadastro Único - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e,

II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

§1º. A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e,

II - declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do caput.

§2º. Será consultado o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 3º. A declaração falsa sujeitará o candidato à perda do benefício, às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.



Art. 56 Os candidatos beneficiados com a isenção deverão imprimir as homologações de suas inscrições conforme instruções constantes deste Edital.

Art. 57 Constatada alguma irregularidade nas informações, o candidato terá sua isenção cancelada, sem prejuízo das sanções legais.

Art. 58 São critérios para concessão de desconto:

I – renda mensal familiar até R\$ 1.787,77.

II – valores mensais gastos com taxas sociais (água, luz, telefone e condomínio) conforme tabela constante do Art. 59.

Parágrafo Único. No caso de família composta por mais de quatro pessoas, deverá ser levado em conta o aumento do consumo correspondente.

Art. 59 Os descontos serão de 50% (cinquenta por cento) do valor do preço público da inscrição ao Processo Seletivo de Vestibular de 2015, e será considerado o enquadramento da situação sócio-econômica do candidato nos indicadores da tabela apresentada a seguir:

TABELA DE CONSUMO DE TAXAS SOCIAIS

Desconto	CONSUMO FAMILIAR (até 4 pessoas)					Renda Familiar (R\$)
	Água (m3)	Energia Elétrica (Kw)	Telefone (R\$)	Condomínio (R\$)		
				Sem elevador	Com elevador	
50%	15	150	Até 129,00	De 213,00 a 318,00	De 274,00 a 410,00	1.787,77

Art. 60 Não serão concedidos benefícios aos candidatos que estiverem cursando ou que tenham concluído o ensino superior, ou ainda:

I - que possuam veículos de passeio, utilitários, caminhões ou motocicletas fabricados após 2004.

II - que frequentaram qualquer série em escola particular (excluídos os bolsistas pelo critério sócio-econômico) no ensino médio.

Art. 61 A CPSV divulgará as listas dos isentos e dos beneficiados com desconto, por meio de Edital, pela Internet no *site vestibular.uenp.edu.br*, até o dia 03 de outubro de 2014.

Art. 62 Os candidatos beneficiados com isenção ou desconto deverão imprimir as homologações de suas inscrições conforme instruções constantes do Edital do Processo Seletivo, e quando for o caso de desconto, imprimir o boleto e recolher a taxa na rede bancária autorizada, até o dia 20 de outubro de 2014.

Art. 63 Constatada alguma irregularidade na documentação apresentada o candidato terá o benefício cancelado, sem prejuízo das sanções legais.



Art. 64 A homologação da inscrição dos isentos será disponibilizada no *site vestibular.uenp.edu.br*, no dia 07 de novembro de 2014.

## **DA DOCUMENTAÇÃO DE ISENÇÃO OU DESCONTO NA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Art. 65 Para requerer a **isenção** o candidato deverá anexar ao requerimento de isenção, uma cópia impressa da Folha Resumo do CadÚnico contendo o NIS (Número de Identificação Social).

Art. 66 Para requerer o **desconto** da taxa de inscrição o candidato deverá anexar a uma cópia impressa do registro da sua ficha de inscrição e fotocópias dos documentos a seguir relacionados, devendo também apresentar os originais, para conferência e devolução no mesmo ato:

- a) RG e CPF do candidato;
- b) Documentos dos membros da família:
  - » RG dos maiores de 18 anos;
  - » Certidão de nascimento, no caso de menores de idade;
  - » Averbação, quando houver separação judicial;
  - » Atestado de óbito dos pais ou responsáveis, se for o caso;
  - » No caso de familiares doentes, atestado médico.
- c) Histórico escolar do Ensino Médio;
- d) Recibo de aluguel de imobiliária, contrato de aluguel ou prestação de casa própria, ou ainda, no caso de residência em pensionato, apresentar declaração do proprietário informando valor pago referente às despesas de moradia;
- e) Comprovante de rendimento do mês de julho, agosto ou setembro de 2014 (holerite ou recibo de pagamento) do candidato e de cada membro da família que trabalha, relacionado na composição familiar, ou:
  - » Comprovante de seguro-desemprego;
  - » Para os membros desempregados (mesmo recebendo seguro desemprego), apresentar declaração assinada pelo declarante e por duas testemunhas, com telefone;
  - » Para os trabalhadores autônomos, apresentar declaração com rendimento mensal e atividade desenvolvida, assinada pelo declarante e por duas testemunhas, com telefone;
  - » Se empregada doméstica, apresentar a carteira de trabalho e o recibo de pagamento (fotocópia apenas da página de identificação e contrato de trabalho);
  - » Se não houver registro em carteira, apresentar declaração do empregador, comprovando o vínculo, assinada por duas testemunhas;
- f) Declaração do imposto de renda de 2014 (ano-base 2013) do candidato e dos pais ou responsáveis.
- g) Apresentar fatura de água, energia elétrica, telefone e condomínio, do mês de julho, agosto ou setembro de 2014;
- h) Declaração que não concluiu e nem está matriculado em curso superior, e também que não possui veículo de passeio, utilitário, caminhão ou motocicleta, fabricados após 2004.
- i) Folha resumo do CadÚnico, conforme Artigo 65 desta Resolução.



§1º Se o candidato não morar com os pais, mas deles receber ajuda financeira, também deverá apresentar a documentação dos mesmos, e se residir com outros familiares, deverá apresentar documentação destes.

§ 2º Todas as declarações deverão ser assinadas pelo declarante e por duas testemunhas, contendo RG, CPF e telefone para contato.

## ATOS OFICIAIS DE DIVULGAÇÃO

Art. 67 Todos os atos referentes ao Processo Seletivo, inclusive este Edital, bem como as relações de candidatos classificados, serão publicados oficialmente nos quadros de Editais da Reitoria da UENP e nas suas Unidades, bem como, no endereço eletrônico *vestibular.uenp.edu.br*.

Parágrafo Único: Os Editais referentes às convocações para matrícula, de segunda chamada em diante, serão publicados apenas nas Unidades que ofertam os respectivos cursos e no endereço eletrônico *vestibular.uenp.edu.br*.

Art. 68 Os documentos referentes a este processo seletivo serão destruídos 1 (um) ano após a divulgação dos resultados.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Art. 69 O conteúdo programático das provas tomará por referência o da Base Nacional Comum do Ensino Médio, sendo que as ementas constam do Anexo I deste Edital, bem como no Manual do Candidato.

## MATRÍCULAS

Art. 70 Os classificados neste Processo Seletivo terão direito à matrícula somente no ano letivo de 2015.

Art. 71 O candidato aprovado deve efetuar matrícula diretamente na Divisão Acadêmica do Campus, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Divulgação do Resultado, **publicado em 22 de dezembro de 2014**.

§1º. A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato.

§2º. Serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas pelos candidatos classificados pelo exame vestibular.

§3º. As chamadas, a que se refere o parágrafo anterior, ocorrerão na forma de pregão presencial, realizado de hora em hora, de acordo com o estabelecido no Edital de Divulgação do Resultado.

§4º. Subsistindo vagas, serão classificados e convocados para matrícula os candidatos que solicitaram aproveitamento das notas do ENEM.

Art. 72 No ato de efetivação da matrícula, o candidato deve apresentar a seguinte documentação:

I. duas fotocópias autenticadas do histórico escolar do ensino médio, ou comprovante de conclusão de ensino superior;

II. duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou de casamento;



- III. duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar;
- IV. duas fotocópias autenticadas do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- V. duas fotocópias autenticadas do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar;
- VI. duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física, CPF;
- VII. duas fotografias tamanho 3x4cm recentes.

§ 1º. Na impossibilidade de apresentação do histórico escolar do Ensino Médio no ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a certidão de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, e assinar Termo de Compromisso de entrega do histórico escolar no prazo de noventa (90) dias.

§ 2º. O descumprimento das condições descritas neste artigo gera o cancelamento da matrícula, conforme inciso V, do art. 80, do Regimento Geral da UENP.

§ 3º. O candidato somente terá garantido o direito à vaga após a verificação da autenticidade dos documentos e homologação da matrícula, nos termos do Edital de Divulgação do Resultado.

Art. 73 O candidato aprovado, ou seu procurador, que não comparecer para efetivar a matrícula no dia, local e horário previstos em edital específico, perde o direito à vaga, sendo substituído por candidato presente às eventuais chamadas adicionais realizadas pela Universidade.

Parágrafo único. Para fins de registro, será automaticamente considerado desistente o candidato que não efetuar sua matrícula nos prazos e condições a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 74 Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

Art. 75 Os classificados neste Processo Seletivo deverão efetivar suas matrículas nos dias e condições determinados pelo Edital de Divulgação do Resultado, a ser publicado no dia 22 de dezembro de 2014.

Parágrafo Único. Será automaticamente considerado desistente o candidato que não efetuar sua matrícula nos prazos determinados.

## **XI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 76 É vedado ao estudante cursar, simultaneamente, mais de um curso de graduação na UENP, de conformidade com a Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

Art. 77 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Processo Seletivo de Vestibular – CPSV.

Jacarezinho, 25 de agosto de 2014.



**GABINETE**  
**UENP – EDITAL Nº /2014-GR**  
**ANEXO I**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

## **LÍNGUA PORTUGUESA**

### **1. Orientação Geral**

- 1.1 Na avaliação do candidato, toma-se, como eixo central, as práticas de linguagem materializadas em textos/discursos e configuradas em gêneros textuais, situadas em contextos sócio-históricos de produção de sentidos, à luz de diferentes dimensões pelas quais elas se constituem: fonético-fonológicas, gramaticais, linguísticas, textuais, semânticas, discursivas, estilísticas. Essa visão é pautada nas atuais diretrizes curriculares (nacionais e do Paraná) para o ensino da Língua Portuguesa na Educação Básica.
- 1.2 Espera-se que o candidato demonstre capacidades de leitura, produção e análise linguística em diversas situações discursivas requeridas nas mais variadas práticas sociais que tem como base o uso real da língua portuguesa.
- 1.3 Busca-se, assim, avaliar a competência comunicativa do candidato
- a) Na leitura e compreensão de textos.** O candidato deve ser proficiente na leitura de diferentes gêneros textuais, sabendo diferenciá-los pelas suas características contextuais, linguístico-discursivas e multimodais. Deve saber mobilizar conhecimentos linguísticos, textuais e de mundo para apreender os sentidos dos textos. Deve saber diferenciar o tema principal dos secundários; fato de opinião; identificar informações explícitas; inferir informações implícitas; identificar e compreender diversos tipos de relações linguístico-discursivas e semânticas responsáveis pela construção dos sentidos dos textos.
- b) Na reflexão linguística.** O candidato deve ser capaz de observar e analisar a língua em uso, o que inclui uma *reflexão* sob o ponto de vista da pontuação, ortografia, morfologia, sintaxe, semântica, estilística, variedades linguísticas, estratégias coesivas, relações e diferenças entre língua oral e língua escrita – tanto no nível fonológico-ortográfico, como textual-discursivo –, visando à construção de conhecimentos sobre o sistema linguístico e à obtenção da coerência textual.
- c) Na produção de texto.** O candidato deve mostrar proficiência na produção escrita do gênero de texto solicitado, levando em consideração que cada gênero se insere em um contexto sociodiscursivo e possui particularidades em relação ao desenvolvimento do conteúdo temático, estilo e construção composicional. Deve apresentar domínio na norma culta da língua portuguesa, utilizando-a com clareza, e demonstrando coerência e coesão nas ideias desenvolvidas. Utilizar a norma ortográfica em vigor. Deve também mostrar conhecimento de mundo para desenvolver o conteúdo temático proposto, buscando articular saberes de diversas disciplinas e fontes para imprimir-se como autor daquilo que escreve.





1.4 Embora listadas separadamente para fins didáticos, essas três modalidades se fundem em muitos momentos. Dessa forma, a competência comunicativa em Língua Portuguesa que se espera do candidato deve ser avaliada pela mobilização articulada de capacidades envolvidas na leitura, produção e análise da língua em uso

## 2. Programa

### 2.1 Leitura e compreensão de textos

- Identificação, diferenciação e compreensão de diferentes gêneros textuais, a partir das suas características contextuais, linguístico-discursivas e multimodais.
- Apreensão dos sentidos dos textos, a partir da mobilização de conhecimentos linguísticos, textuais, multimodais e de mundo.
- Identificação do tema principal e dos secundários.
- Diferenciação entre fato e opinião.
- Identificação de informações explícitas.
- Inferência de informações implícitas.
- Identificação e compreensão de diversos tipos de relações linguístico-discursivas e semânticas responsáveis pela construção dos sentidos dos textos.

### 2.2 Reflexão linguística

- Observação e análise da língua em uso, sob o ponto de vista da: pontuação, ortografia, morfologia, sintaxe, semântica, estilística, variedades linguísticas, estratégias coesivas, relações e diferenças entre língua oral e língua escrita – tanto no nível fonológico-ortográfico, como textual-discursivo –, visando à construção de conhecimentos sobre o sistema linguístico e à obtenção da coerência textual.

### 2.3 Produção de textos (redação)

- Produção escrita de um **artigo de opinião**, no qual o candidato deve desenvolver uma argumentação pautada numa **questão polêmica apresentada** pela Prova, a fim de convencer o leitor pressuposto pelo gênero a aderir a seu ponto de vista.
- Para desenvolver o texto, o candidato deve levar em consideração as características contextuais e linguístico-discursivas do artigo de opinião: gênero argumentativo, geralmente publicado em jornais/revistas, por columnistas, jornalistas ou leitores, que apresenta um posicionamento frente a um tema polêmico, com o propósito de conseguir a adesão do público-leitor.
- Serão apresentados alguns textos de apoio que discorrem sobre a questão polêmica apresentada. Esses textos devem apenas servir como suporte para a argumentação.
- Outros requisitos: domínio na norma culta da língua portuguesa; clareza, coerência e coesão nas ideias desenvolvidas; uso da norma ortográfica em vigor; domínio de conhecimentos de mundo para desenvolver o conteúdo temático proposto pela questão polêmica.

## Observações complementares

- Os candidatos que não obedecerem à proposta da produção quanto ao gênero textual, tema e número de linhas (mínimo de 20 e máximo de 30 linhas) serão penalizados na correção do texto.



- O texto desenvolvido pede um título. A ausência do título implica na perda de pontos, mas não na anulação da prova de redação.

## **LITERATURA BRASILEIRA**

O barroco brasileiro. O arcadismo no Brasil. A prosa e a poesia românticas. O realismo-naturalismo no Brasil. A poesia parnasiana. A poesia simbolista. O pré-modernismo no Brasil. A semana da Arte Moderna. O modernismo brasileiro: poesia e prosa; as correntes modernistas; as fases do modernismo.

Na prova de Literatura Brasileira, espera-se que o candidato interaja com a arte literária, transformando-se em um sujeito ativo capaz de refletir sobre o que leu, emitir juízos e, principalmente, ampliar seus horizontes de expectativas em relação aos textos. Assim, o candidato deverá distinguir o texto literário do não literário, bem como apontar as peculiaridades e funções do texto artístico, assim como sua correlação com elementos internos (estrutura) e externos (ideologia, contexto histórico-social, público leitor). O candidato deverá ainda ter a noção de que a literatura dialoga com outras artes e linguagens, e que a historicidade do texto vai além da simples concepção da historiografia descritiva e classificatória.

Serão apreciadas as seguintes obras:

- *Helena. Machado de Assis*
- *Laços de família. Clarice Lispector*
- *Memórias de um sargento de Milícias. Manuel Antonio de Almeida*
- *A morte e a morte de Quincas Berro Dágua. Jorge Amado*
- *São Bernardo. Graciliano Ramos*

## **LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês ou Espanhol)**

Texto. Compreensão. Tradução. Interpretação. Categorias gramaticais contextualizadas.

O candidato deverá ser capaz de ler, analisar e interpretar textos em diferentes níveis de linguagem: científico, literário, informativo e jornalístico.

Espera-se que o candidato tenha a capacidade de leitura de diferentes gêneros textuais a partir de seus conhecimentos textuais, linguísticos, discursivos e de mundo.

Aspectos gramaticais: serão avaliados por meio de questões apoiadas nos programas de ensino médio pertinentes aos textos selecionados.

## **HISTÓRIA**

### **1. História do Brasil**

Aspectos gramaticais: serão avaliados por meio de questões apoiadas nos programas de ensino médio pertinentes aos textos selecionados.



## **2. História do Paraná**

A formação do Estado do Paraná. O Paraná no contexto nacional: sociedade, economia e política.

## **3. História Geral**

Antiguidade clássica: Grécia e Roma. A alta idade média. A baixa idade média. O mundo ocidental na época moderna: a formação dos estados nacionais modernos, o mercantilismo, o renascimento, as reformas religiosas. A América pré-colombiana. A conquista e colonização da América. A Independência dos Estados Unidos e da América espanhola. A formação do mundo ocidental contemporâneo: as revoluções burguesas na França e na Inglaterra; a Revolução Industrial, Liberalismo, nacionalismo e socialismo no século XIX. Os imperialismos. A primeira guerra mundial. Revolução Russa de 1917. O período entre guerras. A segunda guerra mundial e as transformações políticas e econômicas. Descolonização da África e Ásia. Guerra Fria. Os conflitos no oriente médio. O progresso científico, tecnológico e cultural em fins do século XX. A América latina no pós-segunda guerra até a atualidade. Atualidades internacionais.

## **GEOGRAFIA**

1. A formação, a transformação das paisagens, a dinâmica da natureza e suas alterações a partir de conceitos básicos relativos: O relevo e seu processo evolutivo; as bacias hidrográficas e suas dinâmicas; o clima e seus domínios; as vegetações e suas distribuições espaciais e apropriações; a questão ambiental e sua implicação junto aos recursos naturais.
2. As manifestações culturais e demográficas do espaço geográfico a partir de conceitos básicos relativos: Aspectos econômicos, culturais, sociais e demográficos referentes a ocupação, distribuição e movimentações das populações no espaço geográfico de modo geral e no paranaense; movimentos sociais; manifestações espaciais da diversidade sociocultural; transformações no espaço agrário de modo geral e na realidade paranaense.
3. A dimensão econômica do espaço geográfico e sua dinâmica a partir de conceitos básicos relativos: Industrialização; urbanização; agropecuária e suas dinâmicas de modo geral e no paranaense; comércio; extrativismo; circulação de transportes, mercadorias e capitais.
4. A dimensão política do espaço geográfico a partir de conceitos básicos relativos: Regionalização do espaço mundial; Blocos de poder e a nova ordem mundial; conflitos territoriais.

## **FILOSOFIA**

### **I - A FILOSOFIA DA ANTIGUIDADE GRECO-ROMANA**

1. O NASCIMENTO DA FILOSOFIA: Condições históricas e aspectos favoráveis ao surgimento e desenvolvimento da Filosofia e das ciências na Grécia; mito e filosofia; filosofia da natureza e primeiras indagações antropológicas.

2. PLATÃO: Sócrates e Platão; a obra de Platão com a expressão da básica por um pensamento articulado sobre as questões fundamentais da Filosofia: os problemas da justiça, do conhecimento, do Ser e da alma; opinião (doxa) e conhecimento (episteme); a teoria das idéias; as concepções de Platão sobre a sociedade, a política e a arte.



3. **ARISTOTELES:** Distanciamento crítico de Aristóteles com a teoria das idéias de Platão; a lógica; a metafísica e a concepção aristotélica da realidade; o sistema do conhecimento e as ciências; a ética, a política e a arte; o sistema do Mundo legado por Aristóteles e sua influencia na história do pensamento.
4. **FILOSOFIA NO PERÍODO HELENÍSTICO:** Principais escolas éticas da ultima fase da filosofia grega antiga até o surgimento da filosofia medieval.

## II - A FILOSOFIA E A EPOCA MODERNA E CONTEMPORÂNEA

5. **O NASCIMENTO DO PENSAMENTO MODERNO:** Renascimento, Humanismo e Reforma; valorização da Antiguidade Clássica; a dignidade do ser humano como tema da filosofia; saber, beleza e bem; pensamento político e social: Maquiavel, Tomas Morus e Tomas Campanella; visão crítica sobre o ser humano: Montaigne; a Revolução Científica dos séculos XVI e XVII e as novas concepções sobre a natureza e o conhecimento científico; Francis Bacon, René Descartes, o problema do racionalismo e empirismo e principais escolas e sistemas da Filosofia européia moderna até o idealismo de Kant.
6. **O ILUMINISMO:** Conceito e contexto histórico e características gerais do Iluminismo; ciência e progresso; o liberalismo político; influencia do iluminismo em Portugal e no Brasil; o iluminismo na Alemanha; principais temas e principais autores.
7. **KANT E A CRISE DA CONSCIENCIA MODERNA:** O pensamento de Kant como síntese das grandes questões propostas no início da modernidade.
8. **FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA:** Marx; Nietzsche; Escola de Frankfurt e Existencialismo Francês.
9. **LÓGICA E EPISTEMOLOGIA:** Natureza e reconhecimento de argumentos. Argumento filosófico. Validade de Argumentos. Falácias. O problema do conhecimento. Conhecimento científico e filosófico. Conhecimento, crença e valores.

## SOCIOLOGIA

1. **INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA SOCIOLOGIA:** Fundação da Sociologia; objeto e método; principais correntes teóricas e autores na Europa e no Brasil.
2. **A SOCIOLOGIA E O CAPITALISMO:** As formas de dominação surgidas com o capitalismo; o capitalismo no século XX – re-proposições: o capitalismo pré-crise, a socialdemocracia e o neo-liberalismo; Globalização e suas conseqüências humanas.
3. **A QUESTÃO DA POBREZA:** Desigualdade e pobreza; pobreza e exclusão relativa; Urbanização e criminalidade; estrutura e estratificação social; o desemprego; pobreza e criminalidade.
- 4 – **TRANSFORMAÇÃO SOCIAL:** Massas e minorias; Os movimentos sociais; sociedades sem Estado; Democracia, engajamento e formas de participação nas estruturas do Estado Contemporâneo.
- 5 – **O PROBLEMA DA CULTURA:** As contribuições da Antropologia Cultural; Identidades e diferenciação; Diversidade cultural; Meios de comunicação de massa; Cultura de massa; Indústria cultural; A questão da ideologia.
- 6 – **QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS:** Relações étnico-raciais.

## MATEMÁTICA



Conjuntos Numéricos. Equações Algébricas. Medidas. Razões e Proporções. Matrizes. Determinantes. Sistemas de Equações Lineares. Polinômios. Geometria Plana. Geometria Espacial. Geometria Analítica. Função Afim. Função Quadrática; Função Exponencial. Função Logarítmica. Função Modular. Função Trigonométrica. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica. Análise Combinatória. Binômio de Newton. Estatística. Probabilidade. Matemática Financeira.

## **FÍSICA**

Cinemática. Dinâmica. Gravitação. Quantidade de movimento linear e sua conservação. Trabalho e energia. Fluidos. Termodinâmica. Ondas mecânicas e eletromagnéticas. Eletricidade e Magnetismo. Elementos de Física moderna e contemporânea.

## **QUÍMICA**

Substâncias puras e misturas. Modelos atômicos. Classificação periódica. Ligações químicas. Funções inorgânicas. Estudo dos Gases. Reações químicas. Soluções. Termoquímica. Cinética química. Equilíbrio químico. Funções orgânicas. Isomeria. Reações orgânicas. Concentrações de Soluções.

## **BIOLOGIA**

Origem da vida. Seres vivos: Monera, Fungi, Protista, Plantae, Animalia. Citologia. Histologia. Reprodução. Embriologia. Genética. Evolução. Ecologia.



**ANEXO II**  
**TABELA DE PESOS POR CURSOS E DISCIPLINAS**

CURSO	PESOS											TOTAL PESOS	MÁXIMO PONTOS
	Red	LPLB	LEM	Mat	Fís	Quím	Biol	Hist	Geo	Soc	Fil		
Administração	5	5	2	5	2	2	1	2	2	2	2	30	406
Agronomia	5	4	2	4	3	4	4	1	1	1	1	30	383
Ciências Biológicas L/B	5	3	2	3	2	5	5	1	2	1	1	30	361
Ciências Biológicas	5	3	2	3	2	5	5	1	2	1	1	30	361
Ciências Contábeis	5	5	2	5	2	2	1	2	2	2	2	30	406
Ciência da Computação	2	4	2	5	5	2	2	2	2	2	2	30	345
Ciências Econômicas	5	5	2	5	2	2	1	2	2	2	2	30	406
Direito	5	5	2	1	1	1	1	4	2	4	4	30	404
Educação Física L/B	5	3	2	2	2	3	5	2	2	2	2	30	361
Enfermagem	4	4	2	3	2	4	5	1	1	2	2	30	370
Filosofia	5	5	2	1	1	1	1	4	3	3	4	30	405
Fisioterapia	5	3	2	2	2	3	5	2	2	2	2	30	361
Geografia	5	5	2	2	1	1	1	4	4	3	2	30	407
História	5	5	2	1	1	1	1	4	4	3	3	30	406
Letras Português/Inglês	5	5	4	1	1	1	1	4	3	2	3	30	411
Letras Português/Espanhol	5	5	4	1	1	1	1	4	3	2	3	30	411
Matemática	5	5	2	5	4	3	1	2	1	1	1	30	405
Medicina Veterinária	5	4	2	3	2	4	4	2	2	1	1	30	384
Odontologia	5	3	2	2	2	3	5	2	2	2	2	30	361
Pedagogia	5	5	2	1	1	1	1	4	4	3	3	30	406
Sistemas de Informação L/B	2	4	2	5	5	2	2	2	2	2	2	30	345

LEGENDA: L=Licenciatura; B= Bacharelado





### ANEXO III

## CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO - TABELA DE PRIORIDADE DE DISCIPLINAS, POR CURSO

CURSO	ORDEM DE DISCIPLINAS PARA DESEMPATE										
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º
Administração	Redação	LPLB	Matemática	Historia	Sociologia	Filosofia	Geografia	Física	Química	Biologia	LEM
Agronomia	Redação	Biologia	Química	Matemática	Física	LPLB	História	Geografia	Sociologia	Filosofia	LEM
Ciências Biológicas L/B	Redação	LPLB	Biologia	Química	Matemática	Física	LEM	História	Geografia	Filosofia	Sociologia
Ciências Biológicas	Redação	LPLB	Biologia	Química	Matemática	Física	LEM	História	Geografia	Filosofia	Sociologia
Ciências Contábeis	Redação	LPLB	Matemática	História	Sociologia	Filosofia	Geografia	Física	Química	Biologia	LEM
Ciência da Computação	Redação	Matemática	Física	LPLB	História	Geografia	Sociologia	Filosofia	Biologia	Química	LEM
Ciências Econômicas	Redação	LPLB	Matemática	Historia	Sociologia	Filosofia	Geografia	Física	Química	Biologia	LEM
Direito	Redação	LPLB	História	Filosofia	Sociologia	Geografia	LEM	Matemática	Física	Química	Biologia
Educação Física	Biologia	Redação	LPLB	Química	Sociologia	Filosofia	Matemática	Física	História	Geografia	LEM
Enfermagem	Redação	Biologia	Química	LPLB	Matemática	Sociologia	Filosofia	Física	LEM	História	Geografia
Filosofia	Redação	LPLB	Filosofia	Sociologia	História	Geografia	LEM	Matemática	Biologia	Física	Química
Fisioterapia	Biologia	Redação	LPLB	Química	Sociologia	Filosofia	Matemática	Física	História	Geografia	LEM
Geografia	Redação	LPLB	Filosofia	Sociologia	História	Geografia	LEM	Matemática	Biologia	Física	Química
História	Redação	LPLB	História	Geografia	Filosofia	Sociologia	LEM	Matemática	Biologia	Física	Química
Letras Português/Inglês	Redação	LPLB	LEM	História	Filosofia	Geografia	Sociologia	Matemática	Física	Química	Biologia
Letras Português/Espanhol	Redação	LPLB	LEM	História	Filosofia	Geografia	Sociologia	Matemática	Física	Química	Biologia
Matemática	Redação	LPLB	Matemática	Física	Química	Biologia	LEM	História	Geografia	Filosofia	Sociologia
Medicina Veterinária	Redação	Biologia	Química	Matemática	Física	LPLB	História	Geografia	Sociologia	Filosofia	LEM
Odontologia	Biologia	Redação	LPLB	Química	Sociologia	Filosofia	Matemática	Física	História	Geografia	LEM
Pedagogia	Redação	LPLB	História	Geografia	Filosofia	Sociologia	LEM	Matemática	Biologia	Física	Química
Sistemas de Informação L/B	Redação	Matemática	Física	LPLB	História	Geografia	Sociologia	Filosofia	Biologia	Química	LEM

LEGENDA: L=Licenciatura; B= Bacharelado